



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 079/2021**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2020, cujo objeto é a manutenção da fachada do Edifício Sede do TRESC, autorizado pelo Senhor Samir Claudino Beber, Diretor-Geral, à fl. 992 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 3.797/2020 (Pregão n. 008/2020), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Litoral Engenharia e Construções EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Samir Claudino Beber, inscrito no CPF sob o n. 545.396.509-63, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Patrício Farias, n. 101, sala 611, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-132, telefones (48) 3733-5299 / 99117-1070, e-mail [engenharia@litoralengenharia.com](mailto:engenharia@litoralengenharia.com), inscrita no CNPJ sob o n. 026.051.611/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor/Engenheiro Civil, Senhor Junior Eloi José Eckstein, inscrito no CPF sob o n. 036.735.759-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 023/2020, com o acréscimo de itens, conforme a planilha de custos anexa ao PAE n. 3.797/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 023/2020 o valor de R\$ 6.706,34 (seis mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1, o valor total de R\$ 462.123,26 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

[...]

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2021NE000484, em 17/06/2021, no valor de R\$ 6.706,34 (seis mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 023/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

SAMIR CLAUDINO BEBER  
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

JÚNIOR ELOI JOSÉ ECKSTEIN  
DIRETOR/ENGENHEIRO CIVIL